Exercício: 2023

Página(s): 1/1

0,00

Decreto N° 1535 - de 01 de Março de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 04 - SECRÉTARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE		
2.04.03.10.302.0361.2.0032-2.621.000 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	R\$	2.359,53
Total da Sub-Unidade 03		2.359,53
Total da Unidade 04		2.359,53
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.05.01.20.608.0173.2.0071-2.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.000,00
Total da Unidade 05		2.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
	R\$	110.544,00
Total da Sub-Unidade 01		110.544,00
Total da Unidade 07		110.544,00
Total da Instituição 02		114.903,53
Total Geral Acrescido	R\$	114.903,53
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPE	RÁVIT FINANCEIRO na forma d	lo paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Março de 2023

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 116.186.398-20

Publicado em_O_ Servidor Responsável